PORTARIA N° 45/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
537	Iara Bastos Silva Freitas	Professora	16/10/2026	16/01/2027

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 19 de outubro de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito